



RESOLUÇÃO N.º 298/2019-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Apoio Técnico Institucional - BATI da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 257560/2019-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 80 (oitenta) a quantidade de Bolsas de Apoio Técnico Institucional - BATI, a ser oferecida pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 2º Fixar em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) o valor total mensal pago pela Uema a título de Bolsa de Apoio Técnico Institucional para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor